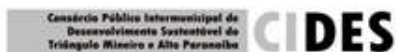




**INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA -  
MG.**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**

Fradique Gurita da Silva

Presidente do CIDES e Prefeito do Município de Campina Verde.

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Secretária Executiva do CIDES

**DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura Municipal de Centralina– MG

Endereço: Av Contorno, 903

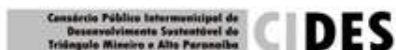
CEP: 38390-000

Telefone: (34) 3267-1232

E-mail: [prefcentralina@hotmail.com](mailto:prefcentralina@hotmail.com)

CNPJ: 18.260.497/0001-42

Representante Legal: Prefeito Elson Martins



## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Unidade Básica de Saúde D. Maria Tosta. ....	3
Figura 2: Unidade Básica de Saúde Possidônio Herculano de Souza. ....	3
Figura 3: Centro de Saúde Francisco Neves. ....	4
Figura 4: Hospital Municipal JK em Centralina. ....	4
Quadro 1: Geradores de resíduos de serviços de saúde no município de Centralina. ....	2
Quadro 2: Estabelecimentos caracterizados como de saúde no município de Centralina. ....	2

## APRESENTAÇÃO

As informações aqui apresentadas foram levantadas em 2015, quando da elaboração do PGIRS/CIDES – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba. Em 2016 foram programadas visitas às unidades de saúde de Centralina, mas não foi possível realizá-las, pois as visitas foram canceladas pelos gestores públicos e não foram remarçadas em tempo hábil.

A intenção do CIDES é fazer um acompanhamento da gestão dos RSSS – Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde nos municípios consorciados. Assim como, auxiliá-los na fiscalização dos empreendimentos particulares, quanto à gestão dos RSSS gerados.

## GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM CENTRALINA

Os dados e textos aqui apresentados foram obtidos no PGIRS/CIDES (2015). Os resíduos gerados em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde devem ser gerenciados de maneira correta de modo a garantir a qualidade da saúde coletiva e a preservação do meio ambiente<sup>1</sup>.

Os resíduos de serviços de saúde identificados no município de Centralina são aqueles relacionados ao atendimento da saúde humana, encontrados nos prestadores de serviços de saúde pública e privada. Existem cadastradas na prefeitura 13 (treze) unidades geradoras desse resíduo no município no ano de 2014. Esses tipos de resíduos apresentam características que se enquadram nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 10.004:2004 como Resíduos do Grupo A, Grupo B e Grupo E.

Os estabelecimentos geradores de resíduos de saúde no município são os seguintes: 1 (um) hospital de pronto atendimento urgência e emergência, 3 (três) UBS, 4 (quatro) clínicas odontológicas, 1 (uma) clínica veterinária, 3 (três) farmácias e 1 (um) laboratório (Quadro 1, Figuras 1, 2, 3 e 4). Os tipos de estabelecimentos classificados como de saúde são citados no

---

<sup>1</sup>FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Fundação Estadual do Meio Ambiente. – Belo Horizonte: Feam, 2008.

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES/SUS), como sumarizado no quadro 2.

Quadro 1: Geradores de resíduos de serviços de saúde no município de Centralina.

<b>Gerador</b>	<b>Unidade</b>
Hospital	01
Posto de saúde	03
Clínica odontológica	04
Clínica veterinária	01
Farmácias	03
Laboratório	01
<b>Total</b>	<b>13</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Centralina, 2014.

Quadro 2: Estabelecimentos caracterizados como de saúde no município de Centralina.

<b>Unidade</b>	<b>Natureza da Organização- órgão mantenedor</b>	<b>Tipo de Estabelecimento</b>
PSF Casa de saúde Dr. Ariston Santana de Araújo	Prefeitura Municipal de Centralina	Centro de Saúde/Unidade Básica
PSF Casa de saúde Sr. Possidonio Herculano de Souza	Prefeitura Municipal de Centralina	Centro de Saúde/Unidade Básica
Centro de saúde Francisco Neves	Prefeitura Municipal de Centralina	Centro de Saúde/Unidade Básica
Pronto atendimento JK	Prefeitura Municipal de Centralina	Pronto atendimento
PSF Casa de saúde D. Maria Tosta	Prefeitura Municipal de Centralina	Centro de Saúde/Unidade Básica

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



SMS Centralina	Prefeitura Municipal de Centralina	Secretaria de saúde
Consultório Médico Geral Dr. Darcy Juarez Zabisky	Empresa privada	Consultório isolado
Consultório Odontológico Dr. Lélío Gomes de Moura	Empresa privada	Consultório isolado
Consultório Odontológico Dr. Kelly Kristine dos Santos Cury	Empresa privada	Consultório isolado
APAE de Centralina Escola Especial Raio de Sol	Prefeitura Municipal de Centralina	Clinica/Centro de Especialidade
BioVidaMedicina laboratorial	Empresa privada	Laboratório de saúde pública

Fonte: CNES (2015).

Geradores públicos de resíduos de serviços de saúde.

Figura 1: Unidade Básica de Saúde D. Maria Tosta.



Figura 2: Unidade Básica de Saúde Possidônio Herculano de Souza.



Figura 3: Centro de Saúde Francisco Neves.



Figura 4: Hospital Municipal JK em Centralina.



Os resíduos de serviço de saúde do município de Centralina, sobretudo do lixo do hospital municipal, são acondicionados no almoxarifado municipal, até o recolhimento pela empresa terceirizada Sterlix Ambiental Ltda. Os dados referentes ao acondicionamento e disposição final dos resíduos das empresas privadas são desconhecidos da prefeitura. Segundo, a Resolução CONAMA 358/2005, coletores de materiais perfurocortantes de papelão são usados como recipiente de acondicionamento dos resíduos do Grupo E e dos Grupos A e B e devem ser acondicionados em saco branco leitoso.

A prefeitura de Centralina informou que há uma coleta diferenciada para esta categoria de resíduo. Há uma empresa terceirizada responsável pela coleta nos estabelecimentos de saúde, a Sterlix. A prefeitura informou que a referida empresa recolhe os resíduos do serviço de saúde, do hospital do município, no almoxarifado municipal, e os demais resíduos do serviço de saúde das empresas privadas têm sua coleta e destinação final desconhecida pela prefeitura.

O transbordo e destinação final dos resíduos de serviços de saúde são de total responsabilidade da empresa contratada. A prefeitura não soube informar se os funcionários possuem equipamentos de proteção individual (EPI), seus veículos são de utilização exclusiva para a coleta dos resíduos e possui licença ambiental para tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde. Após a coleta dos resíduos de saúde, a empresa atua de forma independente, a prefeitura não tem informações sobre o tipo de tratamento dos resíduos que é realizado pela empresa contratada.